



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retificada pela [Portaria PRRR nº 41, de 27 de abril de 2018](#)
Retificada pela [Portaria PRRR nº 37, de 19 de abril de 2018](#)
Retificada pela [Portaria PRRR nº 29, de 21 de março de 2018](#)
Retificada pela [Portaria PRRR nº 2, de 18 de janeiro de 2018](#)

Fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2018 a 02/07/2018;

CONSIDERANDO a marcação de férias dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

- Alisson Fabiano Estrela Bonfim para o período de 08/01/2018 a 27/01/2018,
- Ramon Amaral Machado Gonçalves para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, e de 21/02/2018 a 02/03/2018 ([Redação dada pela Portaria PRRR nº 2, 18 de janeiro de 2018](#)),
- Érico Gomes de Souza, para o período de 19/02/2018 a 10/03/2018 e de 09/04/2018 a 18/04/2018,
- Alexandre Ismail Miguel para o período de 02/02/2018 a 16/02/2018, e de 23/04 a 07/05/2018 ([Redação dada pela Portaria PRRR nº 2, de 18 de janeiro de 2018](#)),
- Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, para o período de 02/04/2018 a 01/05/2018;

- Miguel de Almeida Lima, para os períodos de 02/04/2018 a 11/04/2018, de 28/05/2018 a 06/06/2018, de 01/08/2018 a 10/08/2018, de 10/09/2018 a 29/09/2018, de 30/11/2018 a 19/12/2018 ([Redação dada pela Portaria PRRR nº 2, de 108 de janeiro de 2018](#));

CONSIDERANDO, ainda, os afastamentos dos membros em razão do gozo da folga compensatória prevista na resolução nº 159/2015 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a seguir elencados:

- Miguel de Almeida Lima, de 15/01/2018 a 19/01/2018,
- Ramon Amaral Machado Gonçalves, de 18/01/2018 a 19/01/2018,
- Érico Gomes de Souza, de 12/03 a 16/03/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de Licença Premio por parte do Procurador da República Érico Gomes de Souza de 08/01/2018 a 12/01/2018;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim, Ramon Amaral Machado Gonçalves, Alexandre Ismail Miguel, Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante e Rodrigo Mark Freitas para participação na Etapa 4 do XI CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DA REPÚBLICA – XI CIV, na cidade de Brasília-DF, nas seguintes datas:

– De 19/02/2018 a 02/03/2018: Alisson Fabiano Estrela Bonfim e Alexandre Ismail Miguel,

– De 05/03/2018 a 16/03/2018: Ramon Amaral Machado Gonçalves, Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante e Rodrigo Mark Freitas;

CONSIDERANDO os respectivos períodos de trânsito dos seguintes membros removidos para a Procuradoria da República em Roraima pela [Portaria PGR/MPF nº 1.235, de 4/12/2017](#), publicada no [Diário Oficial da União de 7/12/2017](#):

– Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, matrícula 1572, de 08/01/2018 a 22/01/2018,

– Alexandre Ismail Miguel, matrícula 1586, de 07/12/2017 a 07/01/2018,

– Rodrigo Mark Freitas, matrícula 1594, de 08/01/2018 a 22/01/2018;

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2018 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2018 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 15/01	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 15/01 às 08h do dia 22/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 22/01 às 08h do dia 29/01	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 29/01 às 08h do dia 05/02	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 05/02 às 08h do dia 12/02	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 12/02 às 08h do dia 19/02 Carnaval (dias 12 e 13)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 19/02 às 08h do dia 26/02	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 26/02 às 12h do dia 05/03	Miguel de Almeida Lima
Das 12h do dia 05/03 às 08h do dia 12/03	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 12/03 às 08h do dia 19/03	Alexandre Ismail Miguel
Das 08h do dia 19/03 às 08h do dia 26/03	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 26/03 às 08h do dia 02/04 Semana Santa (dias 28, 29 e 30)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 02/04 às 08h do dia 09/04	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 09/04 às 08h do dia 16/04	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 16/04 às 08h do dia 23/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 23/04 às 08h do dia 30/04	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 30/04 às 08h do dia 07/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 07/05 às 08h do dia 10/05	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 11/05 às 08h do dia 21/05	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 21/05 às 08h do dia 28/05	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 28/05 às 08h do dia 04/06 Corpus Christi (dia 31)	Alexandre Ismail Miguel
Das 08h do dia 04/06 às 08h do dia 11/06	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Das 08h do dia 11/06 às 08h do dia 18/06	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 18/06 às 08h do dia 25/06	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 25/06 às 08h do dia 02/07 Feriado Municipal São Pedro (dia 29)	Ramon Amaral Machado Gonçalves

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alexandre (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Érico (2º Substituto) – Manoela (3º Substituto),
- 2) Alisson (Titular) – Érico (1º Substituto) – Manoela (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto),
- 3) Érico (Titular) – Manoela (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Ramon (3º Substituto),
- 4) Manoela (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Ramon (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto),
- 5) Miguel (Titular) – Ramon (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alexandre (3º Substituto),
- 6) Ramon (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alexandre (2º Substituto) – Alisson (3º Substituto),
- 7) Rodrigo (Titular) – Alexandre (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto) – Érico (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 40.](#)